

Nº OPERAÇÃO
1065061-20Nº SICONV
896741PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E SINALIZAÇÃO DE RUAS DE SÃO VICENTE DO SUL / DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,95%
Seguro e Garantia	SG	0,35%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,08%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,15%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Vicente do Sul
LocalVinicius Liedtke Garcia
Engenheiro Civil
CREA/RS 212795
Portaria 12/2019

Responsável Técnico

Nome: Vinicius Liedtke Garcia
CREA/CAU: RS212795
ART/RRT: 10908580quarta-feira, 2 de setembro de 2020
Data

Nº OPERAÇÃO
1065061-20Nº SICONV
896741PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E SINALIZAÇÃO DE RUAS DE SÃO VICENTE DO SUL / DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Vicente do Sul

Local

quarta-feira, 2 de setembro de 2020

Data

Vinicius Liedtke Garcia
Engenheiro Civil
CREA/RS 212795
Portaria 1122019

Responsável Técnico

Nome: Vinicius Liedtke Garcia

CREA/CAU: RS212795

ART/RRT: 10908580

Nº OPERAÇÃO
1065061-20Nº SICONV
896741PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E SINALIZAÇÃO DE RUAS DE SÃO VICENTE DO SUL / DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Vicente do Sul
Localquarta-feira, 2 de setembro de 2020
DataVinicius Liedtke Garcia
Engenheiro Civil
CREA/RN 212795
Portaria 12/2019

Responsável Técnico

Nome: Vinicius Liedtke Garcia

CREA/CAU: RS212795

ART/RRT: 10908580